



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

22-16

Dotação Orçamentária:

GABINETE: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 27 FONTE 100

GABINETE EVENTOS COMEMORATIVOS: 02.01.01.04.122.9003.2004-3.3.90.30.00 FICHA 32 FONTE 100

ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 40 FONTE 100,129 e 156

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010 – 3.3.90.30.00 FICHA 68 FONTE 100

ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01.04.1181.9004.2011-3.3.90.30.00 FICHA 77 FONTE 100

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 136 FONTE 101,122 e 147

EDUCAÇÃO INFANTIL: 02.05.01.12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 147 FONTE 101 e 147

ESPORTE: 02.05.01.27.812.90902028 – 3.3.90.30.00 FICHA 184 FONTE 100

SAÚDE: 02.04.1.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 95 FONTE 102 (FUNDO)

OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 4.4.90.52.00 FICHA 218 Fonte 100

OBRAS ESTRADAS VICINAIS: 02.06.01.26.782.9025.2033 – 3.3.90.30.00 FICHA 233 Fonte 100

Processo Licitatório N° 14/2016

Pregão Presencial N°8/2016

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276.0001-00, localizada à Rua Primeiro de Março, n.º 450 - Centro, CEP:37.488-000, Olímpio Noronha, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, pelo Sr Carlos Alberto de Castro Pereira,, portador do CPF: 581.271.516-53, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

CELSO RAIMUNDO DE FARIA ME, CNPJ: 25.492.356/0001-10, localizada Rua 7 de setembro, n° 157, centro, Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Celso Raimundo de Faria, portador do CPF de n° 801.259.996-15, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram a presente ATA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OS

M. Noronha
CA
g



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 08/2016 do dia 26/01/2016, homologado em 17/02/2016, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 08/2016, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 – A presente Ata tem o seu valor total de R\$101.350,50 (cento e um mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) com os seguintes valores conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – FORNECIMENTO E PAGAMENTO

5.1. A aquisição de produtos licitados deve ser fornecida nos quantitativos e marcas determinados na NAF, compatível com a proposta de preços, entregue no almoxarifado desta prefeitura, situado à Rua 1º de Março nº 450 – Centro em Olímpio Noronha.

5.2 - O pagamento da compra realizada será efetuado em até 30 dias subsequentes a entrega da Nota Fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

5.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

5.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

5.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

5.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

6.1.1. Fornecer os produtos licitados de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, **no prazo de até 2 (dois) dias**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento (NAF).

6.1.2. Manter durante todo o período de vigência da Ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

6.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.1.6. Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade no funcionamento dos equipamentos;

6.2. São obrigações do Contratante:

6.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta Ata e do edital.

6.2.2. Modificar unilateralmente a presente Ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

6.2.3. Rescindir unilateralmente a presente Ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

6.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Para atender a seus interesses, o Município de Olímpio Noronha reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da Ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente Ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso:

GABINETE: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 27 FONTE 100

GABINETE EVENTOS COMEMORATIVOS: 02.01.01.04.122.9003.2004-3.3.90.30.00 FICHA 32 FONTE 100

ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 40 FONTE 100,129 e 156

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010 – 3.3.90.30.00 FICHA 68 FONTE 100

ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01.04.1181.9004.2011-3.3.90.30.00 FICHA 77 FONTE 100

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 136 FONTE 101,122 e 147

EDUCAÇÃO INFANTIL: 02.05.01.12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 147 FONTE 101 e 147

ESPORTE: 02.05.01.27.812.90902028 – 3.3.90.30.00 FICHA 184 FONTE 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SAÚDE: 02.04.1.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 95 FONTE 102 (FUNDO)

OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 4.4.90.52.00 Ficha 218
Fonte 100

OBRAS ESTRADAS VICINAIS: 02.06.01.26.782.9025.2033 – 3.3.90.30.00 Ficha 233
Fonte 100

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

11.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A Ata vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta Ata administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, 17 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Carlos Alberto de Castro Pereira

CPF: 581.271.516-53

Página 5 de 6

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOCADO
OAB-MG 66.851

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATANTE

CELSO RAIMUNDO DE FARIA ME

CNPJ: 25.492.356/0001-10

Repres. Legal: **Celso Raimundo de Faria**

CPF de nº 801.259.996-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Girele Prado

CPF: 081.418.506-10

2) Mouso Sergio Rosa

CPF: 6089.324.606-98

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 65.651

②

[Handwritten signature]

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000014** Data: 26/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 11/02/2016 09:00:00 Abertura: 11/02/2016 09:00:00 Proposta: 11/02/2016 09:00:00
Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

Fornecedor: **CELSO RAIMUNDO DE FARIA - ME**

| Item | Código | Descrição do Material / Serviço | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|--|----------------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | 006485 | ÁGUA SANITÁRIA Marca: MARINA Especificação: | LITRO | 2.500.0000 | 2.0000 | 5.000.0000 |
| 00002 | 006484 | ÁLCOOL GEL - 500 ML Marca: MINALCOOL Especificação: material etílico hidratado, Tipo:gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau coméstico, Normais técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento:frasco de 500 ml | FRASCO | 1.200.0000 | 4.8500 | 5.820.0000 |
| 00005 | 006521 | AVENTAL DE PVC Marca: TRIUTIL Especificação: impermeável com forro em tecido de poliéster.Com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Tamanho:70 cm x 1,20 m. Aplicações: Frigoríficos, açougues, cozinha industrial, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos, limpeza de tanques | UNIDADE | 60.0000 | 6.5000 | 390.0000 |
| 00006 | 000382 | BALDE OVAL Marca: SANREMO Especificação: 14 litros, com bico direcionador de água fabricado em polipropileno | UNIDADE | 150.0000 | 27.9000 | 4.185.0000 |
| 00012 | 006526 | BOTA DE BORRACHA BRANCA Marca: PEGA FORTE Especificação: (cano médio) | PAR | 100.0000 | 32.9000 | 3.290.0000 |
| 00013 | 006489 | BOTA DE BORRACHA BRANCA OU PRETA Marca: PEGA FORTE | PAR | 100.0000 | 32.9000 | 3.290.0000 |

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Ofício de Mesquita Carneiro
ADVOCADO
OAB-MG 63.351

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000014 Data: 26/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 11/02/2016 09:00:00 Abertura: 11/02/2016 09:00:00 Proposta: 11/02/2016 09:00:00
Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

Especificação:

(cano médio) com numeração de acordo com a necessidade

| | | | | | | |
|-------|--------|-----------------------------------|------------|----------|---------|-------------|
| 00016 | 007730 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50 ML, | CX C/ 5000 | 300.0000 | 70.0000 | 21.000.0000 |
|-------|--------|-----------------------------------|------------|----------|---------|-------------|

Marca: COOBRAS

Especificação:

descartável capacidade de 50 ml, caixa c/ 5000 unidades, produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865: NBR 13230 da ABNT. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT

| | | | | | | |
|-------|--------|-----------------------------------|------------|----------|----------|-------------|
| 00017 | 007731 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200 ML | CX C/ 3000 | 300.0000 | 111.4000 | 33.420.0000 |
|-------|--------|-----------------------------------|------------|----------|----------|-------------|

Marca: COOBRAS

Especificação:

capacidade de 200 ml, caixa c/ 3000 unidades pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT

| | | | | | | |
|-------|--------|------------------|---------|----------|--------|----------|
| 00018 | 006492 | CORDA NYLON 10 M | UNIDADE | 200.0000 | 1.6000 | 320.0000 |
|-------|--------|------------------|---------|----------|--------|----------|

Marca: POLIFORT

Especificação:

| | | | | | | |
|-------|--------|-----------------------------------|---------|------------|--------|------------|
| 00019 | 006493 | DESIFETANTE PARA USO GERAL 500 ML | UNIDADE | 2.000.0000 | 2.2300 | 4.460.0000 |
|-------|--------|-----------------------------------|---------|------------|--------|------------|

Marca: IPE

Especificação:

| | | | | | | |
|-------|--------|---|--------------|----------|---------|------------|
| 00020 | 006543 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES, PEDRA SANITÁRIA | PCT C/ 12 UN | 100.0000 | 21.6000 | 2.160.0000 |
|-------|--------|---|--------------|----------|---------|------------|

Marca: START

Especificação:

Pedra Sanitária em cartelas

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Ofício de Maquilha Carneiro
ADVOCADO
OAB-MG 66.651

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000014 Data: 26/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 11/02/2016 09:00:00 Abertura: 11/02/2016 09:00:00 Proposta: 11/02/2016 09:00:00
Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

| | | | | | | |
|--|--------|--|------------------|------------|---------|------------|
| 00026 | 006542 | GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 1 LITRO | UNIDADE | 50.0000 | 21.3000 | 1.065.0000 |
| Marca: INVICTA | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| 00027 | 001835 | GUARDANAPO | PCT C/ 100 UN | 200.0000 | 1.2000 | 240.0000 |
| Marca: SNAK | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades. | | | | | | |
| 00031 | 006501 | LIMPADOR MULTIUSO | FR C/ 500 ML | 1.000.0000 | 3.0500 | 3.050.0000 |
| Marca: IPE | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| Limpador multiuso frasco de 500 ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior) | | | | | | |
| 00037 | 006544 | ODORIZADOR DE AMBIENTES BOM AR, AEROSOL - 360 ML | FRASCO C/ 360 ML | 40.0000 | 10.4000 | 416.0000 |
| Marca: GLEID | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| Emulsificante, anti-oxidante, fragância, veículo e propolentes | | | | | | |
| Tipo: Air Wick | | | | | | |
| 00045 | 006511 | SABÃO EM BARRA | UNIDADE | 500.0000 | 1.3000 | 650.0000 |
| Marca: IPE | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro c/ 200 gramas, tipo Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) | | | | | | |
| 00046 | 005728 | SABÃO, EM PÓ | CAIXA | 1.000.0000 | 7.3100 | 7.310.0000 |
| Marca: TIXAN | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador | | | | | | |

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.851

UF: MG
Município: OLIMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000014 Data: 26/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 11/02/2016 09:00:00 Abertura: 11/02/2016 09:00:00 Proposta: 11/02/2016 09:00:00
Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

| | | | | | | |
|--|--------|--|---------------|----------|---------|------------|
| 00052 | 006533 | SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO | UNIDADE | 40.0000 | 35.0000 | 1.400.0000 |
| Marca: PREMISSE | | | | | | |
| Especificação: óptico, perfume, pigmento e enzimas. (tipo Tixan ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) | | | | | | |
| 00055 | 007732 | TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL TAMNHO ÚNICO | PCT C/ 100 UN | 100.0000 | 12.7500 | 1.275.0000 |
| com capacidade para 800 ml Transparente com reservatório e chave para abertura. Medindo 25 cm Altura x 13,5 cm de largura x 11,5 de profundidade | | | | | | |
| Marca: TALG | | | | | | |
| Especificação: tecido não tecido (TNT); Apresentação: microperfumada, com elástico nas extremidades; Formato: redonda e anatômica; Cor: Branca Tamanho: único | | | | | | |
| 00057 | 006534 | VASSOURA GARI REFORÇADA | UNIDADE | 80.0000 | 19.3000 | 1.544.0000 |
| Marca: TOBIAS | | | | | | |
| Especificação: com cerdas de piaçava com alta resistência com alta resistência à perda de fibras medindo aproximadamente 60 cm, cabo de madeira comprimido plastificado. | | | | | | |
| 00060 | 002036 | LIMPA FORMICA - 200 ML | FRASCO 200 ML | 40.0000 | 8.5000 | 340.0000 |
| Marca: UAU | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| 00061 | 006550 | LIMPA VIDRO 500 ML | FRASCO | 30.0000 | 4.2000 | 126.0000 |
| Marca: UAU | | | | | | |
| Especificação: | | | | | | |
| 00064 | 006535 | NAFTALINA 30 GRAMAS | PACOTE | 100.0000 | 1.5000 | 150.0000 |
| Marca: START | | | | | | |

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 69.851

UF: MG
Município: OLÍMPIO NORONHA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000014 Data: 26/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: PORTARIA 010/2016
Entrega: 11/02/2016 09:00:00 Abertura: 11/02/2016 09:00:00 Proposta: 11/02/2016 09:00:00
Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza e materiais descartáveis para os diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

Especificação:

00065 003188 REMOVEDOR DE CERA C/ 850 ML

FRASCO

50.0000

8.9900

449.5000

Marca: INGLESA

Especificação:

Total do Lote: 101.350.5000

Total do Fornecedor: 101.350.5000

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
CAB-10 66.351

